



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

www.cisamarp.sc.gov.br

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 28/2023

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS E ALTERAÇÃO DE VALORES DA TABELA CISAMARP, QUE RELACIONA.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Ouro, usando da competência que lhe confere o Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

Resolve:

Art. 1º Alterar os valores dos procedimentos existentes, e incluir novos procedimentos na tabela de procedimentos CISAMARP, ANEXO I do edital de credenciamento nº 01/2018 de acordo com o decidido pelos (as) secretários (as) de saúde dos municípios consorciados em reunião do dia 28/03/2023.

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VIGORA A PARTIR DE:	VALOR CISAMARP	STATUS
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	0211070149	2023 04	R\$ 25,00	ALTERAÇÃO DE VALOR
RADIOGRAFIA PANÔRAMICA DE COLUNA VERTEBRAL	0204020131	2023 04	R\$ 115,00	INCLUSÃO
RADIOGRAFIA PANÔRAMICA DE MEMBROS INFERIORES	0204060176	2023 04	R\$ 115,00	INCLUSÃO
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL	1080301459	2023 04	R\$ 268,75	INCLUSÃO

Art. 2º Os efeitos financeiros levam em consideração a data da emissão da guia, guias emitidas anteriormente à data de início da vigência do reajuste, mesmo que atendidas posteriormente a vigência, permanecem com o valor vigente na data da emissão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no Dom/SC.

Videira/SC, 04 de abril de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 05/04/2023 14:48:57 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/de2aff98-01dd-41d5-acf5-6f17cd5650cf>

